



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 139 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e
2 sete minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
4 (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º
5 12/2014-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a
6 esta ata. Havendo quorum, o presidente da sessão, professor Ronaldo dos Santos Mello,
7 deu por aberta a sessão justificando a ausência dos membros: Raul Sidnei Wazlawick e
8 Vania Bogorny e passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 29 de
9 setembro de 2014. Após apreciação a ata foi aprovada por unanimidade. 2.
10 Homologação de decisão *ad referendum* de prorrogação de prazo do Estágio Pós-
11 Doutoral de Renan Alves Fonseca. O professor Ronaldo relembrou aos membros que o
12 prazo do estágio pós-doutoral do pesquisador Renan foi aprovado por este Colegiado
13 inicialmente até vinte e oito de fevereiro de dois mil e quatorze – prazo da bolsa CNPq,
14 na modalidade Pós-Doutorado Júnior (PDJ) que o pós-doutorando recebia do projeto
15 INCT-Namitec. E que tendo sido selecionado por meio do Edital N.º 3/2013/PPGCC, a
16 partir de novembro de dois mil e treze, passou a receber a bolsa do PPGCC no
17 Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, apresentando novo plano de
18 trabalho para o período de vigência da nova bolsa. Explicou que todo esse processo não
19 foi incluído anteriormente na pauta para homologação pelo Colegiado por achar que a
20 seleção por meio do referido edital seria suficiente para fins de encaminhamento do
21 processo de registro pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação a qual, em outubro de dois mil
22 e treze, fez alteração na legislação que dispõe sobre o estágio pós-doutoral na UFSC.
23 Ato contínuo, os membros apreciaram o relatório das atividades realizadas pelo bolsista
24 em questão seguido do plano de trabalho para o período de prorrogação do estágio com
25 bolsa PNP/DAPE e do parecer circunstanciado do supervisor do bolsista, professor
26 José Luís Almada Güntzel. Em votação, os membros aprovaram por unanimidade a
27 homologação da prorrogação de prazo do estágio até trinta e um de outubro de dois mil
28 e quatorze. 3. Solicitação de 2ª prorrogação de prazo do aluno Rodrigo Araújo
29 Barbalho. O relator, professor Ricardo Silveira, informou que o aluno cumpriu todos os
30 requisitos estipulados na Resolução N.º 01/PPGCC/2010, de 5 de abril de 2010, para
31 concessão de segunda prorrogação de prazo do curso. Acrescentou que se trata de uma
32 prorrogação preventiva, uma vez que o aluno já fez duas submissões de artigo e está
33 aguardando as respostas. Em votação, a solicitação do aluno foi aprovada por
34 unanimidade com concessão de seis meses de prorrogação. 4. Definição de banca
35 examinadora da defesa de Sergio Roberto Villarreal. A presidência informou que as
36 indicações de docentes para formação da banca foi avaliada e aprovada pela comissão
37 de defesas, conforme segue: Lisandro Zambenedetti Granville, da Universidade Federal
38 do Rio Grande do Sul (UFRGS), Luciano Paschoal Gaspary, também da UFRGS, Mario
39 Antonio Ribeiro Dantas, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho,
40 professor Carlos Becker Westphall (PPGCC/UFSC). Em votação, a banca foi aprovada
41 por unanimidade e a portaria de nomeação será emitida pela coordenação do PPGCC. 5.
42 Requerimento de redação da dissertação do aluno Gustavo Souza Banegas em idioma

43 estrangeiro. A análise foi pelo professor Ronaldo Mello que se manifestou favorável ao
44 pedido visto o orientador do aluno em questão, professor Ricardo Felipe Custódio,
45 informou que a pesquisa está sendo desenvolvida sob coorientação do professor Daniel
46 Panário da Universidade de Carleton, no Canadá, no âmbito de um intercâmbio entre o
47 PPGCC/UFSC e a School of Mathematics and Statistics da Carleton University,
48 conforme proposta apresentada. Em votação, a solicitação foi aprovada por
49 unanimidade e, portanto, o aluno Gustavo Banegas está autorizado a redigir sua
50 dissertação no idioma Inglês, observado o disposto no artigo 54 da Resolução N.º
51 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010. 6. Solicitação de coorientação para os alunos
52 Izaias de Faria e André Luiz Tinassi D'Amato. As solicitações foram analisadas pelo
53 professor José Luís Almada Güntzel que se manifestou favorável à coorientação do
54 mestrando Izaias de Faria pelo professor Márcio Bastos Castro, justificando que o
55 pedido atende aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado Pleno do PPGCC (reunido
56 em vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze) e que, com base no currículo lattes,
57 o coorientador sugerido possui competência técnica e científica na área o que irá
58 qualificar o trabalho do aluno em relação ao tema escolhido. Ato contínuo, em análise à
59 solicitação de coorientação do doutorando André Luiz Tinassi D'Amato pelo professor
60 Laércio Lima Pilla se manifestou contrário justificando que, embora a legislação atual
61 não exija experiência prévia, o coorientador indicado ainda não atuou como orientador
62 ou coorientador de mestrado e, tampouco, de doutorado. Acrescentou que o professor
63 Laércio recebeu o título de doutor em dois mil e quatorze e que, levando em conta que o
64 Inciso II do Artigo 56 da Resolução N.º 05/CUN/2010 determina que: “*Poderão ser*
65 *credenciados como orientadores de teses de doutorado, docentes que tenham obtido*
66 *seu doutoramento há, no mínimo, três anos, e que já tenham concluído, com sucesso, a*
67 *orientação de, no mínimo, duas dissertações em nível igual ou superior ao de*
68 *Mestrado*”, o PPGCC deva seguir o mesmo princípio da referida Resolução, que
69 regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensu na UFSC, deduz-se que os candidatos a
70 coorientadores de doutorado também devam possuir experiência prévia como orientador
71 ou coorientador de mestrado. Ouvido a avaliação do relator os membros, em votação,
72 aprovaram por unanimidade a coorientação do aluno Izaias de Faria pelo professor
73 Márcio Bastos Castro do Departamento de Informática e Estatística da UFSC e negaram
74 o pedido de coorientação do aluno André Luiz Tinassi D'Amato pelo professor Laércio
75 Lima Pilla. Em complemento, recomendaram ao Colegiado Pleno a complementação da
76 regra de coorientação no ponto apresentado pelo relator. 7. Solicitação de renovação de
77 credenciamento do professor Rogério de Almeida Richa como colaborador. A
78 professora Carina Friedrich Dorneles, presidente da comissão de produção científica,
79 informou que, após análise do processo, emitiu parecer favorável à prorrogação do
80 credenciamento do pesquisador Rogerio Richa como docente colaborador visto que ele
81 atende a todos os requisitos mencionados no Art. 11 da Resolução N.º 01/2011/PPGCC
82 e que seu vínculo como professor voluntário na UFSC, inicialmente aprovado pelo
83 Colegiado Delegado do PPGCC até trinta e um de julho de dois mil e quatorze foi
84 renovado para o período de primeiro de agosto de dois mil e quatorze à trinta e um de
85 julho de dois mil e dezesseis. Em votação, os membros aprovaram por unanimidade o
86 credenciamento do professor Rogério de Almeida Richa como colaborador no período
87 de primeiro de agosto de dois mil e quatorze à trinta e um de dezembro de dois mil e
88 quinze. 8. Solicitação de credenciamento Giovani Gracioli como docente permanente. O
89 pedido foi analisado pela comissão de produção científica do PPGCC, composta pelos
90 professores: Carina Friedrich Dorneles, Mauro Roisenberg e Lau Cheuk Lung, que se
91 manifestou favorável ao credenciamento do professor Giovani Gracioli da UFSC -
92 *Campus Joinville* justificando que ele cumpre todos os requisitos exigidos na legislação

93 vigente e, por fim, recomendou fortemente que o professor Giovani dê atenção especial
94 à sua produção científica, procurando manter seu histórico com produção altamente
95 qualificada. Em discussão, o professor Frank Augusto Siqueira solicitou vistas do
96 processo e, portanto, o item foi retirado de pauta para ser rediscutido na próxima
97 reunião. 9. Solicitação de habilitação da professora Patrícia Vilain como orientadora de
98 doutorado. A professora Carina procedeu à leitura do parecer emitido pela comissão de
99 produção científica que, após análise da produção científica da professora Patrícia, se
100 manifestou favorável à sua habilitação no Grupo D3 para orientação de alunos de
101 doutorado. Justificou que a referida professora cumpre todos os requisitos estabelecidos
102 na legislação vigente do PPGCC e da UFSC. Em votação, os membros aprovaram por
103 unanimidade a habilitação da professora Patrícia Vilain como orientadora de doutorado
104 no Grupo D3, que dá direito a uma vaga. 10. Assuntos gerais. O presidente informou da
105 necessidade de indicação de um professor para compor a comissão de seleção, visto que
106 a professora Vania Bogorny está afastada para realização de pós-doutorado na França.
107 Após discussão, os membros indicaram o nome dos professores Renato Fileto e
108 Christiane Anneliese Gresse von Wangenheim. Em seguida, o presidente questionou
109 aos membros se a lista de alunos com bolsa (e em lista de espera – ranking), bem como
110 o período de recebimento de cada bolsa, deveria ser retirada do site, temendo que a
111 divulgação dessas informações possam ser consideradas assédio moral. Após discussão,
112 os membros recomendaram que as informações sejam mantidas no site do PPGCC para
113 que haja transparência no processo de distribuição de bolsas do programa. Não mais
114 havendo assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e, às quatorze
115 horas e dezesseis minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada
116 a presente ata. Florianópolis, 26 de novembro de 2014.